



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2640-0700 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0287/2021

Em, 31 de março de 2021

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O ACESSO AO AUXÍLIO NUTRICIONAL E O PLENO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 2.503/2013 NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando as medidas necessárias para garantir o acesso aos benefícios eventuais, sobretudo o auxílio nutricional, conforme a Lei Nº 2.503/2013.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2021.

DAVI DOS SANTOS SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Os benefícios eventuais integram o programa de Assistência Social do Município e são constituídos pelo auxílio alimentação, funeral, viagem, mudança e natalidade. O cidadão pode requisitá-lo no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de seu bairro, momento em que a equipe de profissionais procederá com o levantamento de dados familiares para confirmar o perfil financeiro de $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita.

Durante o período de pandemia, diversas famílias perderam sua autonomia financeira e, conseqüentemente, a segurança alimentar. Essa dinâmica agravou um cenário de insuficiência de renda que já vinha em uma crescente devido aos desafios de emprego e renda enfrentados pela cidade nos últimos anos. O pleno cumprimento da Lei de Benefícios Eventuais, portanto, torna-se imperativo para garantir um direito básico às inúmeras famílias cabo-frienses.

Em termos quantitativos, segundo os dados divulgados pelo Ministério de Desenvolvimento Social, cerca de 13 mil famílias cabo-frienses recebem $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita e cerca de 10 mil são beneficiadas com o Programa Bolsa Família.

No entanto, além do valor deste benefício não ser suficiente para a plena segurança alimentar, a pandemia aumentou vertiginosamente a quantidade de pessoas em vulnerabilidade, de modo que este quantitativo não representa a realidade financeira de nosso Município.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2640-0700 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br